

**PORTARIA IPREMB Nº 672, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARIA DOS ANJOS DE  
FREITAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.334, de 08 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria dos Anjos de Freitas, inscrita no CPF sob nº 628.793.596-00 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201066-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 28, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de dezembro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*Cristiane Gerolamo Santos*  
Diretora de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos  
IPREMB